

## 1- INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O DEP. DE DIREITOS MÚSICAIS-SUPORTES FÍSICOS

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Atendimento Geral:	MANHÃ - 08:30 H / 12:30 H
	TARDE - 13:30 H / 17:00 H
Pagamentos e Levantamento de Licenças:	MANHÃ - 09:00 H / 11:45 H
	TARDE - 13:30 H / 15:45 H

### CONTACTOS

**Telefone:** 21 359 44 14/02/43/38/95  
**Fax:** 21 353 02 57  
**@:** reproducao.mecanica@spautores.pt

**Moradas:**  
EDIF 1 - Av. Duque de Loulé, 31 1069-153 Lisboa  
EDIF 2 - Rua Gonçalves Crespo, 62 1150-186 Lisboa

### FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO

FORMULÁRIOS A PREENCHER: **Modelo de Licenciamento Videográfico (PLOOV)**

**N.B:** Este formulário encontra-se disponível nos nossos serviços e no Serviço de Atendimento, e, ainda, em [www.spautores.pt](http://www.spautores.pt)

### PAGAMENTO DE DIREITOS - MODALIDADES

EM CHEQUE (passado à Sociedade Portuguesa de Autores)  
EM NUMERÁRIO OU MULTIBANCO (na Tesouraria da SPA)  
POR DEPÓSITO BANCÁRIO (**Millenium BCP - conta nº 8128504**)  
POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (**NIB 0033.00000000.8128504.05**)

**N.B:** DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
(Nestes casos é sempre necessário o envio do comprovante do banco)

**O PAGAMENTO DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA É SEMPRE EFECTUADO ANTES OU NA PRÓPRIA DATA DE LEVANTAMENTO DA LICENÇA.**

Concepção, design e elaboração de Calmeida



## TARIFÁRIO DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA

**Vídeo | Especial**

**VENDA NÃO COMERCIAL**

**Tabelas 2015**  
**SPA DEDIM-SUPORTES FÍSICOS**

## 2 - INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O LICENCIAMENTO DE "PRODUTO ESPECIAL PARA VENDA NÃO COMERCIAL"

### CARACTERIZAÇÃO

#### FINALIDADE

Videograma destinado a venda não comercial.

#### MODALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO

Videograma vendido a preço simbólico ou não comercial, em conjunto com publicação impressa periódica (jornal, revista, etc) ou em eventos e campanhas de natureza não comercial.

#### CANAL DE DISTRIBUIÇÃO

Videograma distribuído fora do circuito comercial convencional.

### DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE "COLECCÃO" OU "SÉRIE"

#### TEMA

Conjunto de videogramas subordinados ao mesmo conteúdo temático e reunidos sob a mesma designação genérica.

#### VOLUMES

Mínimo de cinco (5) volumes, publicados com um intervalo máximo de 1 mês.

#### TIRAGEM

Tiragem mínima de 5000 (cinco mil) exemplares por volume.

### CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LICENCIAMENTO

A utilização de obra SPA em videograma considerado "produto especial para venda", está sujeita à aprovação prévia do autor, o qual pode fixar condições pecuniárias especiais.

A Licença de Reprodução Mecânica abrange, exclusivamente, a gravação e fixação videográfica de obras do repertório SPA e a produção de cópias em suporte videográfico para distribuição ao público. Dela fica excluída toda e qualquer outra forma de utilização das obras editadas (comunicação pública, etc), bem como quaisquer campanhas de rádio ou tv, as quais carecem sempre de autorizações específicas.

## 3 – TARIFÁRIO / NORMAS GERAIS

### SINCRONIZAÇÃO

- 01- A sincronização de uma obra musical no âmbito da produção de uma obra audiovisual (vídeo não musical, vídeo musical, karaoke) só é possível mediante autorização expressamente concedida, para esse efeito, pelo autor/titular de direitos ou seu representante.
- 02- A autorização para a sincronização da obra musical é prévia à produção da obra audiovisual e dela depende a posterior concessão da Licença de Reprodução Mecânica.
- 03- O valor de Direitos de Sincronização/Gráficos é estipulado, em exclusivo, pelo autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.
- 04- Os Direitos de Sincronização/Gráficos são pagos uma única vez para a mesma obra audiovisual, nomeadamente aquando da sua primeira edição e distribuição em suporte videográfico.

### REPRODUÇÃO MECÂNICA

- 05- A obra audiovisual só pode ser editada e comercializada em suporte videográfico se no contrato de produção do filme isso tiver sido convencionado ou se, posteriormente, os seus autores expressamente o autorizarem.
- 06- O Montante Mínimo Global de Direitos de Reprodução Mecânica (MMGD) é o valor mínimo cobrado em sede de licenciamento videográfico.
- 07- A Edição de autor beneficia de um desconto automático de 50% sobre a tarifa base. Este desconto não é acumulável com qualquer outro tipo de vantagens pecuniárias.
- 08- Os Direitos de Reprodução Mecânica são pagos sobre a totalidade da tiragem, não havendo lugar a quaisquer reembolsos.
- 09- Ao produto abrangido pelo conceito de "coleção" é aplicado um desconto base de 15% sobre o valor de direitos de autor e, ainda, um desconto suplementar em função da tiragem global.
- 10- O processamento de pedido de licenciamento para obras não geridas pela SPA, quando envolva a emissão de uma Declaração, tem um custo fixo de 50,00 Euros acrescido de IVA à taxa legal.
- 11- Qualquer rectificação ou alteração introduzida, a pedido do produtor videográfico, numa Licença de Reprodução Mecânica, Declaração ou Factura SPA, tem um custo fixo de 25,00 Euros acrescido de IVA à taxa legal.
- 12- A regularização de direitos de autor devidos pela utilização ilícita do repertório gerido pela SPA implica o agravamento, em 50%, do valor total desses direitos.

## 4 – TARIFÁRIO / VALORES

VIDEO NÃO MUSICAL						
<b>Conteúdos: Filme, Documentário, Programa Tv, etc</b> <b>Suportes: DVD, CD-Rom, MP4, etc</b>						

**DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO DE OBRA MUSICAL**  
 O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.

	Escalão	REALIZAÇÃO + MÚSICA + COMPONENTE LITERÁRIA			REALIZAÇÃO	MÚSICA	COMPONENTE LITERÁRIA
		10% sobre PVP com o mínimo, por escalão, indicado na tabela			4% sobre PVP	3% sobre PVP	3% sobre PVP
		Tarifa Mínima	Total Parcial	Total Acumulado	Tarifa Mínima	Tarifa Mínima	Tarifa Mínima
1º	01 - 5000	0,8550 €	4.275,00 €	<b>4.275,00 €</b>	0,3420 €	0,2565 €	0,2565 €
2º	5001 - 10.000	0,7695 €	3.847,50 €	<b>8.122,50 €</b>	0,3078 €	0,2308 €	0,2308 €
3º	10.001 - 20.000	0,6840 €	6.840,00 €	<b>14.962,50 €</b>	0,2736 €	0,2052 €	0,2052 €
4º	20.001 - 30.000	0,5985 €	5.985,00 €	<b>20.947,50 €</b>	0,2394 €	0,1795 €	0,1795 €
5º	30.001 - 50.000	0,5130 €	10.260,00 €	<b>31.207,50 €</b>	0,2052 €	0,1539 €	0,1539 €
6º	50.001 - 75.000	0,4275 €	10.687,50 €	<b>41.895,00 €</b>	0,1710 €	0,1282 €	0,1282 €
7º	75.001 - 100.000	0,3420 €	8.550,00 €	<b>50.445,00 €</b>	0,1368 €	0,1026 €	0,1026 €
8º	100.001 - 150.000	0,2565 €	12.825,00 €	<b>63.270,00 €</b>	0,1026 €	0,0769 €	0,0769 €
9º	150.001 - 200.000	0,1710 €	8.550,00 €	<b>71.820,00 €</b>	0,0684 €	0,0513 €	0,0513 €
10º	A partir de 200.001	0,0855 €	-	-	0,0342 €	0,0256 €	0,0256 €

**OBSERVAÇÕES**  
 >> As componentes autorais consideradas no Vídeo Não Musical são: **Realização** | **Música** (*Música Original e Música Incluída*) | **Componente Literária** (*Texto, Argumento, Guião, Adaptação, Diálogos, etc*)  
 >> O Montante Mínimo Global de Direitos aplicável a este formato de fonograma é de: €150,00 para Realização+Música+Comp. Literária ou €60,00 para a Realização | €45,00 para a Música | €45,00 para a componente Literária.

**VIDEO MUSICAL**

**Conteúdos: Concerto ao vivo, Clip de música, etc**

**Suportes: DVD, MP4, etc**

<b>DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO DE OBRA MUSICAL</b>		O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.			
<b>DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA</b>		REALIZAÇÃO + MÚSICA	MÚSICA		
		<b>10% sobre PVP</b>	<b>7,5% sobre PVP com o mínimo, por escalão, indicado na tabela</b>		
<b>Escalão</b>		<b>Tarifa Mínima</b>	<b>Tarifa Mínima</b>	<b>Total Parcial</b>	<b>Total Acumulado</b>
1º	01 - <b>5000</b>	0,4731 €	€ 0,3550	1.775,00 €	<b>1.775,00 €</b>
2º	5001 - <b>10.000</b>	0,4258 €	€ 0,3195	1.597,50 €	<b>3.372,50 €</b>
3º	10.001 - <b>20.000</b>	0,3785 €	€ 0,2840	2.840,00 €	<b>6.212,50 €</b>
4º	20.001 - <b>30.000</b>	0,3312 €	€ 0,2485	2.485,00 €	<b>8.697,50 €</b>
5º	30.001 - <b>50.000</b>	0,2839 €	€ 0,2130	2.000,00 €	<b>12.957,50 €</b>
6º	50.001 - <b>75.000</b>	0,2365 €	€ 0,1775	4.437,50 €	<b>17.395,00 €</b>
7º	75.001 - <b>100.000</b>	0,1892 €	€ 0,1420	3.550,00 €	<b>20.945,00 €</b>
8º	100.001 - <b>150.000</b>	0,1419 €	€ 0,1065	5.325,00 €	<b>26.270,00 €</b>
9º	150.001 - <b>200.000</b>	0,0946 €	€ 0,0710	3.550,00 €	<b>29.820,00 €</b>
10º	A partir de 200.001	0,0473 €	€ 0,0355	-	-
<b>OBSERVAÇÕES</b>		>> As componentes autorais consideradas no Vídeo Musical são: <b>Realização   Música</b> >> O Montante Mínimo Global de Direitos aplicável a este formato de fonograma é de: €83,00 para Realização+Música   €62,30 para a Música.			

**K A R A O K E****Conteúdos: Música + Gráficos****Suportes: DVD, CDG****DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO  
DE OBRA MUSICAL**

O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.

**DIREITOS  
DE REPRODUÇÃO MECÂNICA****7,5% sobre PVP com o mínimo, por escalão, indicado na tabela**

	<b>Escalão</b>	<b>Tarifa Mínima</b>	<b>Total Parcial</b>	<b>Total Acumulado</b>
1º	01 - <b>5000</b>	0,4275 €	3.137,50 €	<b>3.137,50 €</b>
2º	5001 - <b>10.000</b>	0,3847 €	1.923,50 €	<b>5.061,00 €</b>
3º	10.001 - <b>20.000</b>	0,3420 €	3.420,00 €	<b>8.481,00 €</b>
4º	20.001 - <b>30.000</b>	0,2992 €	2.992,00 €	<b>11.473,00 €</b>
5º	30.001 - <b>50.000</b>	0,2565 €	5.130,00 €	<b>16.603,00 €</b>
6º	50.001 - <b>75.000</b>	0,2137 €	5.342,50 €	<b>21.945,50 €</b>
7º	75.001 - <b>100.000</b>	0,1710 €	4.275,00 €	<b>26.220,50 €</b>
8º	100.001 - <b>150.000</b>	0,1282 €	6.410,00 €	<b>32.630,50 €</b>
9º	150.001 - <b>200.000</b>	0,0855 €	4.275,00 €	<b>36.905,50 €</b>
10º	A partir de 200.001	0,0427 €	-	-

**OBSERVAÇÕES**

&gt;&gt; O Montante Mínimo Global de Direitos aplicável a este formato de fonograma é de: €75,00.

## 5 – TARIFÁRIO / DESCONTOS

TABELA DE DESCONTOS ASSOCIADOS AO CONCEITO DE “COLECÇÃO”

Tiragem Global	Desconto Base (%)	Desconto Suplementar (%)
Até 250.000 exemplares	15,00%	0,00%
250.001 a 500.000 exemplares	15,00%	2,50%
500.001 a 750.000 exemplares	15,00%	5,00%
750.001 a 1.000.000 exemplares	15,00%	7,50%
A partir de 1.000.001 exemplares	15,00%	10,00%